



teresina, 16 de setembro de 2022.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 589/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 108/2022

Autoria:

TERESINHA MEDEIROS

Ementa: Institui o Programa de Prevenção da Violência Doméstica com a Estratégia de Saúde da Família em nosso município e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Sancionada

Descrição: Sancionada a Lei nº 5.793, de 30 de agosto de 2022

Próxima Fase: Para Arquivamento

Rafael Lima
Agente de Apoio Legislativo